

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RUA 29 DE JANEIRO, S/Nº - CENTRO - WAGNER /BA**  
**Tel: (75) 3336-2779**

**RESOLUÇÃO Nº 06 de 17 de dezembro de 2024**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2023, relativos ao cofinanciamento Federal do Programa Bolsa Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wagner, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2024.

Considerando o que estabelece a **PORTARIA SNAS Nº 146, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024** que regulamenta a prestação de contas dos recursos Federais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Programa Bolsa Família, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2023;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação do colegiado.

Wagner-BA, 17 de dezembro de 2024

Lucivaldo de Jesus Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Conselho Municipal de Assistência  
Social de Wagner-CMAS  
Rua 29 de Janeiro, s/n  
Centro, Wagner - BA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RUA 29 DE JANEIRO, S/Nº - CENTRO - WAGNER /BA**  
**Tel: (75) 3336-2779**

RESOLUÇÃO Nº 05 de 17 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro dos Serviços e Programas referente ao exercício de 2023, relativos ao cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wagner, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral **Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2024.**

Considerando o que estabelece a **PORTARIA SNAS Nº 146, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024** que regulamenta a prestação de contas dos recursos Federais,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro dos Recursos Federais de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2023;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação do colegiado.

Wagner-BA, 17 de dezembro de 2024

Lucivaldo de Jesus Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Conselho Municipal de Assistência  
Social de Wagner-CMAS  
Rua 29 de Janeiro, s/n  
Centro, Wagner - BA**